



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2025

De 16/06/2025

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 18/06/2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

Art. 1º. O horário de expediente na Câmara Municipal no dia 18/06/2025 será das 08 às 12 horas.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 16 de junho de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente